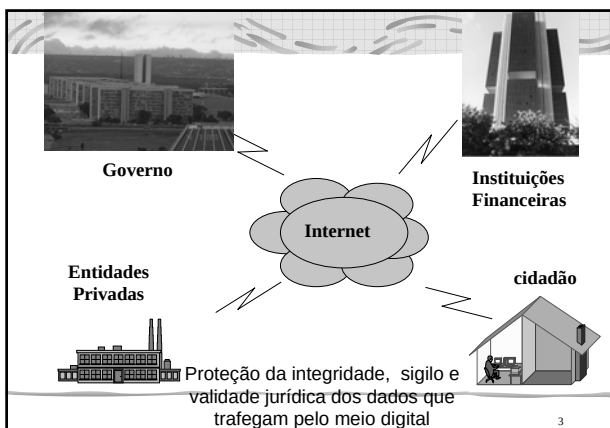




Certificação Digital no Brasil

Infra-Estrutura de Chaves Públicas ICP-BRASIL

ICP Brasil
O Brasil na era da certificação digital

Instituída pela Medida Provisória 2.200 e demais instrumentos normativos

garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica

realização de transações eletrônicas seguras

4

MP 2.200 e Assinaturas Digitais

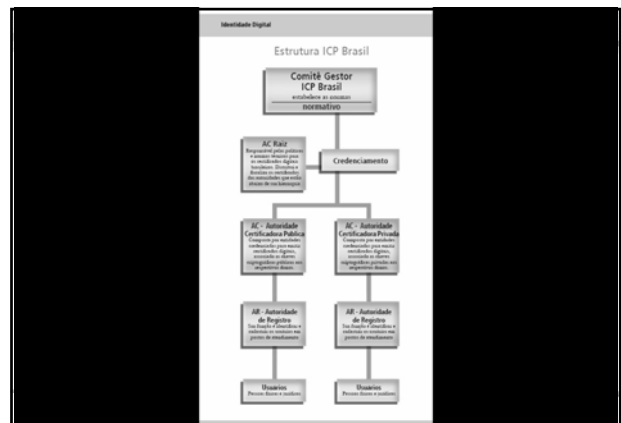
MP 2.200/02 – Validade dos Documentos

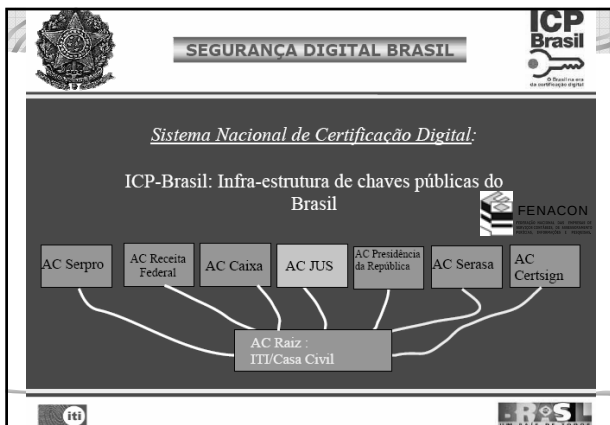
Art. 10. Consideram-se documentos públicos ou particulares, para todos os fins legais, os documentos eletrônicos de que trata esta Medida Provisória.

§ 1º As declarações constantes dos documentos em forma eletrônica produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil presumem-se verdadeiros em relação aos signatários, na forma do art. 131 da Lei nº 3.071, de 1º de janeiro de 1916 - Código Civil.

A assinatura digital tem o mesmo valor que a assinatura de próprio punho

5

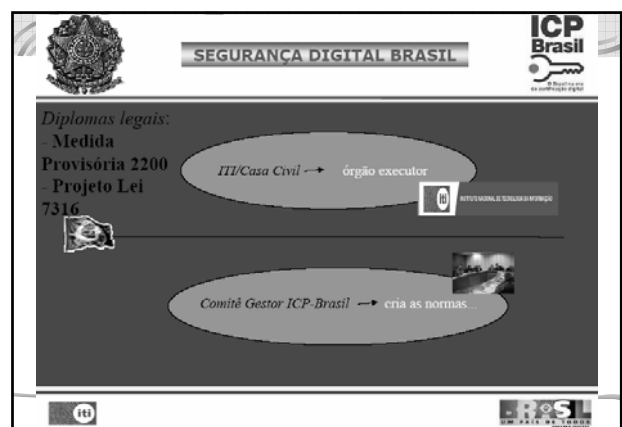




AC Raiz

- Responsável pela política e normas técnicas para os certificados digitais
- Distribui e fiscaliza os certificados para as Autoridades Certificadoras que estão abaixo da sua hierarquia

8



O que é um certificado digital?

- Credencial eletrônica (arquivo digital que contém informações sobre uma determinada pessoa ou sobre determinado computador)
- Emitido por uma Autoridade Certificadora
- Análogo a uma Carteira de Identidade digital
- Contém a chave pública do usuário
- Garantias de autoria, integridade de conteúdo, confidencialidade e **não repúdio** – isto é, depois de efetuada **não poderá ser negada** pela parte que a utilizou



12

Minha Identificação no Mundo Real

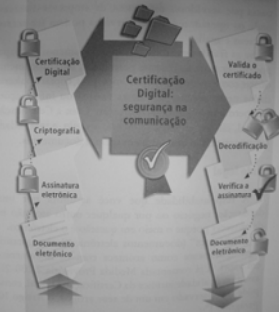


Minha Identificação no Mundo Digital



13

Certificação Digital segurança na comunicação



14

Para que serve a Certificação Digital ?



- ▣ Saber com quem você está se comunicando ou fazendo negócios
- ▣ Manter o sigilo da sua informação
- ▣ Saber que a informação permanece sem modificações do envio até o recebimento
- ▣ Garantir a autoria de documentos, autenticidade, sigilo, integridade e validade jurídica para as transações eletrônicas
- ▣ Reduzir riscos, perdas e custos
- ▣ Aumentar a eficiência

15

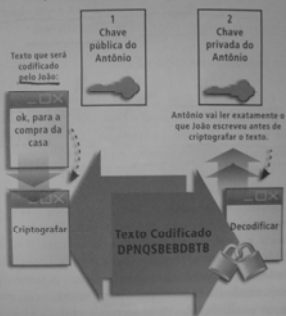
Certificação Digital - Criptografia

- ▣ Baseada na fatoração de números primos grandes
- ▣ Cada usuário possui um par de chaves criptográficas (pública / privativa)
- ▣ O que uma chave encripta, só a outra decripta
- ▣ A chave pública é divulgada através de um certificado digital emitido por uma Autoridade Certificadora (AC)
- ▣ A chave privativa deve ser mantida em segurança
- ▣ A chave privativa serve para assinar, a chave pública para verificar a assinatura



16

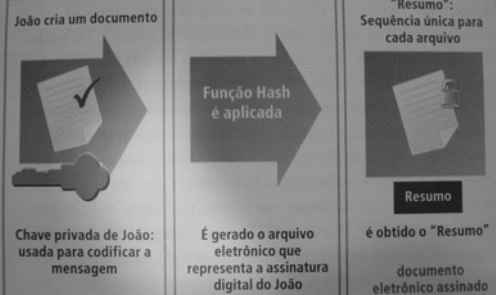
Criptografia Assimétrica (ou de chave pública)

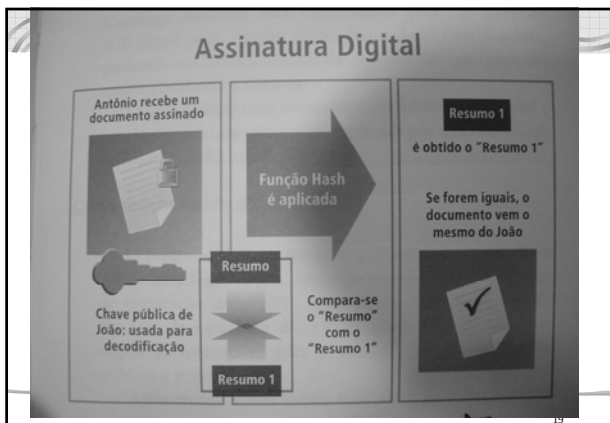


1- João envia uma mensagem codificada para Antônio.
Para codificar o texto ele usa a chave pública de Antônio.
2- Para Antônio decodificar e ler a mensagem que recebeu de João ele terá que usar a chave privada, relacionada à chave pública usada no processo por João. Somente Antônio conhece a chave privada.

17

Assinatura Digital





Entendendo CRIPTOGRAFIA E RESUMO HASH

Visualizando os certificados digitais instalados em seu computador

Usando a função hash para um texto

Usando a criptografia e a decodificação em um texto

Fonte : Professor Luiz Gustavo Cordeiro
<http://www.contabeis.ufpe.br/arnectar/>

Onde Ficam Guardados o Certificado e a Chave Privativa ?

Smart Card

Token

Computador

Assinatura Eletrônica x Assinatura Digital

Eletrônica	Digital
Escaneada ou digitalizada	Associa uma pessoa a um documento
Facilmente editável	Código exclusivo a uma pessoa
Sujeito a fraudes	Baseia-se em criptografia assimétrica – uma é privada outra é pública
Mesmo que associadas a outros atributos – íris, voz, digitais	Pressupõe uma autoridade certificadora

O Que é uma Autoridade Certificadora-AC ?

- Entidade capacitada a emitir certificados digitais vinculando pares de chaves criptográficas ao respectivo titular, a quem compete:
 - Emitir, distribuir, revogar e gerenciar os certificados
 - Colocar à disposição dos usuários listas de certificados revogados
 - Manter registro de suas operações

O Que é uma Autoridade de Registro ?

- Entidade operacionalmente vinculada a uma AC, a quem compete:
 - Identificar e cadastrar usuários na presença destes
 - Encaminhar solicitações de emissão e revogação de certificados à AC
 - Manter registros de suas operações

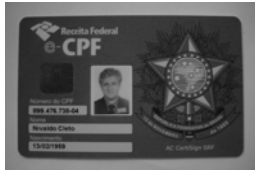
Autoridade de Registro Credenciada pela AC

- As ARs credenciadas atuarão como um canal de distribuição da AC
- As ARs credenciadas venderão certificados emitidos pela AC e outros produtos relacionados
 - Certificados Avulsos
 - e-CPF e e-CNPJ
 - Identidade Digital
 - Smart cards, leitoras e tokens
 - Softwares de assinatura digital
 - Outros

25

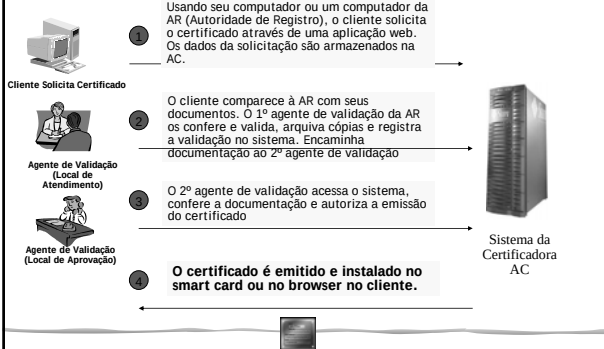
Produtos oferecidos por uma AR Credenciada

E-CPF e E-CNPJ A1 e A3




26

Processo de Emissão de Certificados



1. Usando seu computador ou um computador da AR (Autoridade de Registro), o cliente solicita o certificado através de uma aplicação web. Os dados da solicitação são armazenados na AC.

2. O cliente comparece à AR com seus documentos. O 1º agente de validação da AR os confere e valida, arquiva cópias e registra a validação no sistema. Encaminha documentação ao 2º agente de validação.

3. O 2º agente de validação acessa o sistema, confere a documentação e autoriza a emissão do certificado.

4. O certificado é emitido e instalado no smart card ou no browser no cliente.

27

Preços

- E-CNPJ A-1R\$ 150,00 - 1 anos
- E-CNPJ A-3 (Smart Card)....R\$ 275,00 - 3 anos
- E-CPF A-1.....R\$ 100,00 – 1 ano
- E-CPF A-3 (Smart Card).....R\$ 200,00 – 3 anos
- Leitora de Smart Card.....R\$ 160,00
- Token.....R\$ 335,00

28

Certificados Digitais AC Serasa SRF e-CPF Serasa

O e-CPF Serasa é uma identificação eletrônica que garante a autenticidade e integridade do relacionamento entre o contribuinte e a Secretaria da Receita Federal e assegurando a privacidade e inviolabilidade das informações trocadas.

Atualmente, seu e-CPF Serasa permite utilizar os serviços disponibilizados pela Secretaria da Receita Federal no Serviço Interativo de Atendimento Virtual - Receita 222. Você pode, por exemplo, obter cópias de declarações, efetuar retificações de CadR, utilizar o Sisconex e conferir a sua situação fiscal ou de sua empresa, sem a necessidade de comparecer pessoalmente a uma unidade de atendimento ao contribuinte.

Além de proporcionar maior agilidade e segurança ao relacionamento dos contribuintes com a Secretaria da Receita Federal, o e-CPF Serasa pode ser utilizado, ainda, para assinar digitalmente documentos eletrônicos.

Os tipos de e-CPF Serasa oferecidos pela Serasa diferem basicamente em função do seu prazo de validade, do processo de geração e armazenamento do certificado e de seu par de chaves criptográficas:

Atributos	e-CPF Serasa A1	e-CPF Serasa A3
Validade Máxima	1 ano	3 anos
Preço por Certificado	R\$ 100,00	R\$ 350,00 *
armazenamento		

e-CNPJ CertiSign

Comodidade e segurança para sua empresa.

Documentos Necessários: Documento Necessário, Quanto Custa?, Pontos de Atendimento.

Para sua Empresa:

- Certificado para Serviços Web: R\$ 275,00
- Certificado para Serviços Web: R\$ 425,00
- Certificado para Serviços Web: R\$ 495,00
- Certificado para Serviços Web: R\$ 150,00

Para Você:

- Identidade Digital: R\$ 100,00
- Identidade Digital: R\$ 200,00
- Identidade Digital: R\$ 335,00

Cursos de Certificação Digital: R\$ 100,00

Atendimento a domicílio

Dicas de Economia

- O responsável da Pessoa Jurídica perante a Receita Federal, apenas com o seu e-CPF poderá nomear o contabilista para acessar os serviços do Receita 222 da respectiva P.Jurídica
- Portanto não há necessidade, nesse caso, de emitir o e-CNPJ para acesso aos Serviços e-CAC
- No exemplo seguinte, Nivaldo Cleto, sócio responsável perante a Receita Federal da empresa Clássico Consultoria, delega poderes para o contabilista Lauro Sanchez acessar os serviços assinalados.

31

Exemplos de Aplicação da Certificação Digital



32

Governo Federal

- Correspondências oficiais dos Ministros ao Presidente da República, propondo Projetos de lei, minutas de MPs, portarias desde 2000 são assinadas eletronicamente
- Cada Ministro e Secretário tem sua Certificação Digital
- A Casa Civil não aceita mais ofícios em papel

33

Banco Central do Brasil

- As transações entre os bancos e o Banco Central já são feitas com a certificação e movimentam cerca de R\$ 10 bilhões por dia.
- Com a certificação digital, a troca de informações é feita com dados criptografados e só os computadores que têm o certificado e estão envolvidos na transação conseguem decodificá-los

34

Bancos Comerciais

- A certificação digital para empresas no acesso ao internet *banking* já é oferecida por alguns bancos por meio de sistema próprio. É o caso do Unibanco, BankBoston, do Bradesco, do Real e, recentemente, da Nossa Caixa.
- Projeto em que todos os Bcos Múltiplos emitirão o e-cpf e os e-cnpj para contemplar todos os correntistas do Brasil, substituindo o CPF em papel, médio prazo

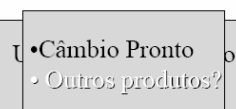
35

electronicSolutions
e-INNOVATIVE BUSINESS

BankBoston

e-CPF - Onde já posso utilizar?

- BankBoston
 - Contratos Digitais
 - Canais Eletrônicos



36



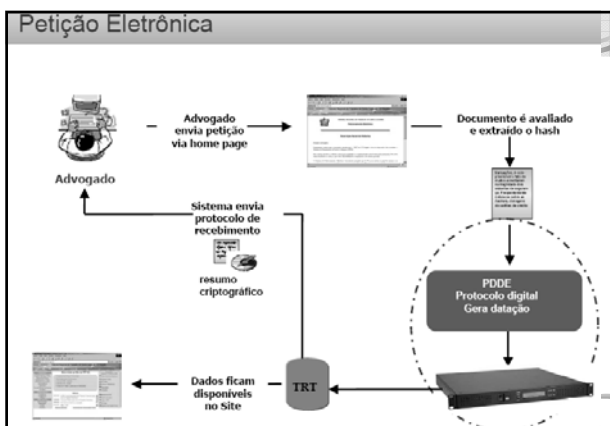
43



Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

- Foi adotado um sistema de informatização de sessões com certificação digital.
- O sistema permite aos desembargadores redigir em seus gabinetes os votos referentes aos processos em pauta e assiná-los com certificados digitais ICP-Brasil, antes da sessão de julgamento.
- Durante a sessão esses votos são apresentados às partes através de uma rede sem fio e reunidos em acórdãos com assinatura digital que são publicados em tempo real na Internet.

45



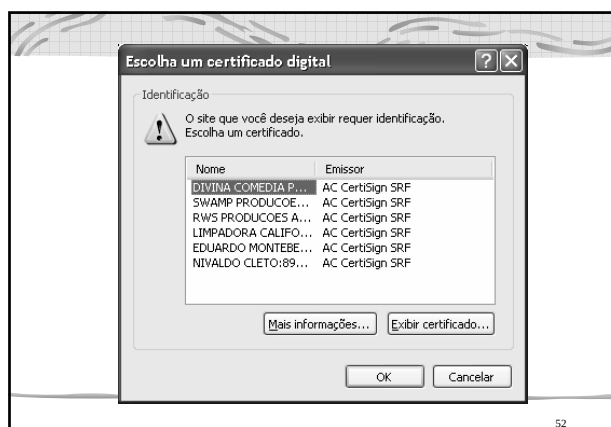
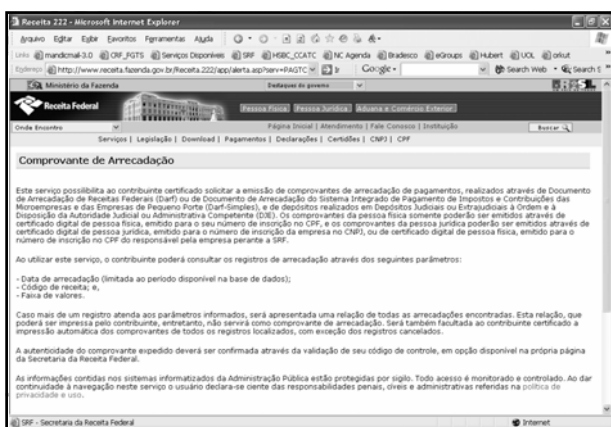
Uma Revolução no ICMS em Pernambuco

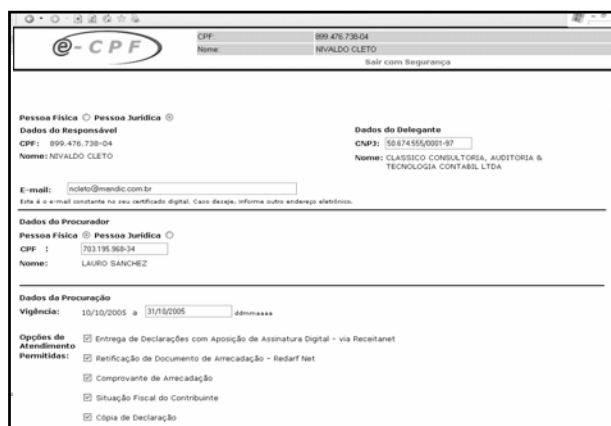
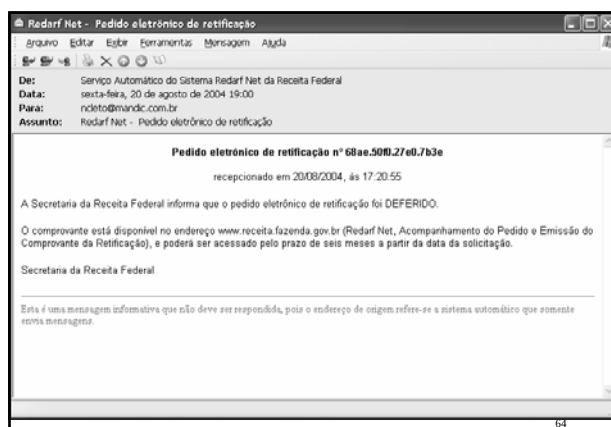
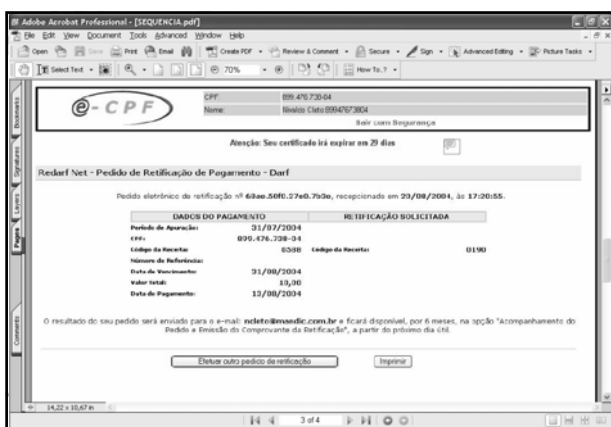
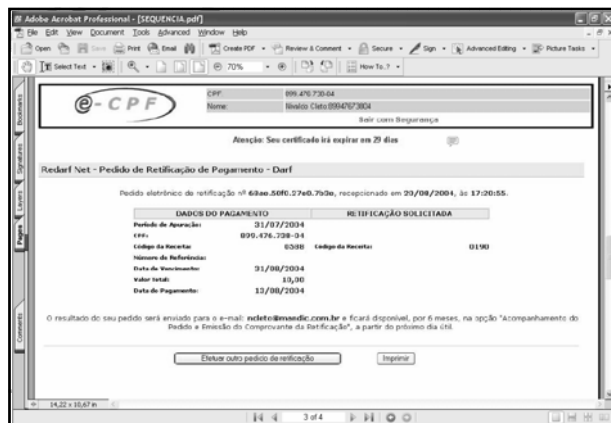
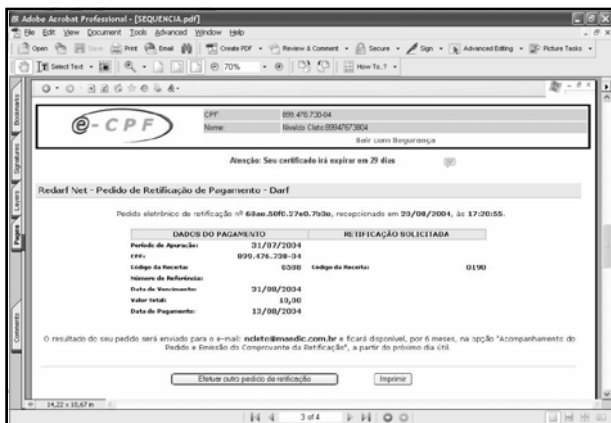
Sistema de Escrita Fiscal - SEF

Escrita fiscal em meio digital através de software oficial fornecido gratuitamente aos contribuintes

- Obrigatório por lei
- Substitui todos os livros de escrituração em papel usados anteriormente
- Totalmente digital
- Contém detalhes de itens de documentos anteriormente não disponíveis ao Fisco
- Envio eletrônico
- Substitui todas as obrigações anteriores (GIA/GIAM, GIF, SINTEGRA)
- Calcula e informa o imposto a ser recolhido
- Assinado com certificado ICP-Brasil

48





e-CPF CPF: 899.476.738-04
Nome: NIVALDO CLETO
Sair com Segurança

Procuração Eletrônica

[? Cadastar Procuração](#)
[? Consultar Procuração](#)
[? Cancelar Procuração](#)

Procuração cadastrada com sucesso em 10/10/2005 12:24:54.

e-CPF CPF: 899.476.738-04
Nome: NIVALDO CLETO
Sair com Segurança

Consultar Procuração

Buscar pelo Delegante:
 Pessoa Física ☐ Pessoa Jurídica ☒ Todos

CPF/CNPJ Procurador	Nome Procurador	Vigência	Opções de Atendimento Delegadas	Situação
Delegante: 16.874.553/8881-87 - CLASSICO CONSULTORIA, AUDITORIA E TECNOLOGIA CONTABIL LTDA				
060.119.638-46	TELMIA APARECIDA ROSSETTI CLETO	24/04/2005 31/12/2005	Recatnet	Cancelada
212.873.898-99	DODGO ROSSETTI CLETO	29/04/2005 31/12/2005	- Recatnet - Recat Net - Comprovante de Arrecadação - Intenção Fiscal de Contribuinte - Cópia de Declaração	Cancelada
703.135.948-34	LAURO SANCHEZ	10/10/2005 31/12/2005	- Recatnet - Recat Net - Comprovante de Arrecadação - Intenção Fiscal de Contribuinte - Cópia de Declaração	Ativa

Secretaria da Receita Federal - Receita 222 - Microsoft Internet Explorer

e-CPF CPF: 899.476.738-04
Nome: NIVALDO CLETO
Sair com Segurança

Consultar Procuração

Buscar pelo Delegante:
 Pessoa Física ☐ Pessoa Jurídica ☒ Todos

CPF/CNPJ Procurador	Nome Procurador	Vigência	Opções de Atendimento Delegadas	Situação
Delegante: 16.874.553/8881-87 - CLASSICO CONSULTORIA, AUDITORIA E TECNOLOGIA CONTABIL LTDA				
060.119.638-46	TELMIA APARECIDA ROSSETTI CLETO	24/04/2005 31/12/2005	Recatnet	Ativa

Secretaria da Receita Federal - Receita 222 - Microsoft Internet Explorer

e-CPF CPF: 899.476.738-04
Nome: NIVALDO CLETO
Procurador de: 87.436.936/0001-23
Sair com Segurança

Comprovante de Arrecadação

Consultar registros de:

☐ Pessoa Física - CPF: 899.476.738-04
☐ Pessoa Jurídica pela qual é responsável - CNPJ:
☐ Pessoa Física da qual tem procuração - CPF:
☒ Pessoa Jurídica da qual tem procuração - CNPJ: 87.436.936/0001-23

e-CPF CPF: 060.119.638-46
Nome: TELMA APARECIDA ROSSETTI CLETO
Sair com Segurança

As administradoras de Imóveis e/ou Imobiliárias abaixo relacionadas, informaram à Receita Federal os seguintes valores que teriam sido pagos a V.Sa. ou aos seus dependentes declarados, a título de rendimentos de aluguel:

Administradora de Imóvel/Imobiliária	CPF Beneficiário	Rendimentos Tributáveis - R\$ (já deduzido os valores relativos à taxa de administração/comissão)
CNPJ: JOIA IMOVEIS E ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	060.119.638-46	9.025,00
Total dos Rendimentos Informados pelas Fontes Pagadoras:		9.025,00

Entretanto, na declaração de rendimentos apresentada por V.Sa. em **27/04/2005**, constam os seguintes valores, inferiores aos mencionados acima:

Unidade de Declaração	Valor Declarado - R\$
Rendimentos Tributáveis Recebidos de Pessoas Físicas pelo Titular	19.466,00
Rendimentos Tributáveis Recebidos de Pessoas Físicas pelos Dependentes	0,00
Total dos Rendimentos Tributáveis Recebidos de Pessoas Físicas Declarados	19.466,00

Informações Atualizadas até **09/08/2005**

Orientações

1) Verifique se todos os rendimentos de aluguel recebidos por V.Sa. e pelos seus dependentes foram declarados. Se houve erro na declaração, refaça-a. [\(Orientações sobre Declaração\)](#)

2) Verifique se os valores declarados conferem com os valores informados pela(s) Administradora(s) de Imóveis/Imobiliárias à Receita Federal. Caso haja divergência entre os valores, contate a Administradora de Imóveis/Imobiliárias para certificar-se do correto valor dos rendimentos pagos.

3) Se houve erro nos valores informados à Receita Federal pela Administradora de Imóveis/Imobiliárias, a mesma deverá promover a retificação da declaração de Informação sobre Atividades Imobiliárias, informando o valor correto dos rendimentos recebidos de aluguel.

e-CPF CPF: 060.119.638-46
Nome: TELMA APARECIDA ROSSETTI CLETO
Sair com Segurança

2005

Divergência nos Valores Declarados de Camê-Leão e Imposto Complementar

Constam dos sistemas da Receita Federal os seguintes recolhimentos efetuados por V.Sa. ou por seus dependentes declarados, a título de camê-leão (código Darf 0190) e/ou imposto complementar (código Darf 0246):

CPF	Data Vencimento	Data Recolhimento	Ren.	Aplicação	Código	Valor - R\$
060.119.638-46	28/02/2005	28/02/2005	341	0206	0190	96,52
Total dos Rendimentos Informados pelas Fontes Pagadoras:						96,52

Entretanto, em sua declaração de rendimentos apresentada em **27/04/2005** constam os seguintes valores a título de camê-leão e/ou imposto complementar, superiores aqueles efetivamente recolhidos:

Unidade de Declaração	Valor Declarado - R\$
Camê-Leão	382,11
Imposto Complementar	0,00
TOTAL	382,11

Informações Atualizadas até **09/08/2005**

Orientações

1) Verifique se os valores declarados a título de Camê-Leão (código Darf 0190) e/ou de imposto complementar (código Darf 0246) foram efetivamente pagos e, caso contrário, efetue o recolhimento.

2) Caso os valores tenham sido pagos, confira o Darf, em especial quanto aos códigos de recolhimento. Se houve erro no preenchimento, providencie a [retificação do Darf](#).

3) Se houve erro no preenchimento da declaração, refaça-a. [\(Orientações sobre Declaração\)](#)

4) Se não houve erro, aguarde comunicação da Receita Federal para prestar esclarecimentos.



A certificação digital não resolve todos os problemas, mas pode:

- Desburocratizar serviços
- Simplificar processos
- Eliminar montanhas de papel
- Permitir a automatização de procedimentos hoje manuais (citar pesquisa de situação fiscal)
- Permitir o uso da Internet como canal de transações com o Governo (e-CAC)

75

76





Jornal SBT

SBT

81

ProUni Ministério da Educação

Programa Universidade para Todos

Porque a Certificação Digital?

- ✓ Além de garantir total integridade, autenticidade e confiabilidade das informações cadastradas no SISPROUNI, possibilita o registro de assinatura digital em todos os documentos emitidos, o que dispensa o envio desses por via postal, bem como o reconhecimento de firma dos signatários.
- ✓ Viabilizou, com segurança jurídica, a implantação e operacionalização do programa inteiramente via web.
- ✓ A validade jurídica desses documentos é assegurada pela Medida Provisória nº. 2.200-2/2001

Marco no segmento contábil

- RESOLUÇÃO CFC Nº 1.020, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2005
- Reconhecimento da Certificação Digital para a escrituração contábil

83

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

RESOLUÇÃO Nº 1.020, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2005

- Aprova a NBC T 2.8 - Das Formalidades da Escrituração Contábil em Forma Eletrônica.
- Esta norma estabelece critérios e procedimentos para a escrituração contábil em forma eletrônica e a sua certificação digital, sua validação perante terceiros, manutenção dos arquivos e responsabilidade de contabilista.
- 2.8.1.3. O processo de certificação digital deve estar em consonância com a legislação vigente e as normas estabelecidas pela Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP-Brasil.

84

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE RESOLUÇÃO Nº 1.020, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2005

2.8.2.4. Os documentos em papel podem ser digitalizados e armazenados em meio eletrônico ou magnético, desde que assinados e autenticados, conforme segue:

Os documentos digitalizados devem ser assinados pela pessoa física ou jurídica responsável pelo processo de digitalização, pelo contabilista responsável e pelo empresário ou sociedade empresária que utilizarão certificado digital expedido por entidade devidamente credenciada pela ICP - Brasil;

Os documentos digitalizados, contendo assinatura digital de contabilista, do empresário ou da sociedade empresária e da pessoa física ou jurídica responsável pelo processo de digitalização, devem ser apresentados aos serviços notariais para autenticação nos termos da lei.

85

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE RESOLUÇÃO Nº 1.020, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2005

2.8.2.5. A escrituração contábil em forma eletrônica e as emissões de livros, relatórios, peças, análises, mapas demonstrativos e Demonstrações Contábeis são de atribuição e responsabilidade exclusiva de contabilista legalmente habilitado com registro ativo em Conselho Regional de Contabilidade e devem conter certificado e assinatura digital do empresário ou da sociedade empresária e de contabilista.

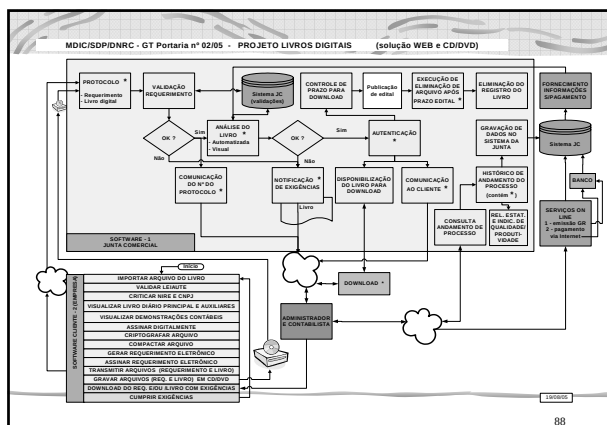
2.8.2.6. O Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis de encerramento de exercício devem ser inseridos no Livro Diário Eletrônico, completando-se com as assinaturas digitais de contabilista legalmente habilitado com registro ativo em Conselho Regional de Contabilidade e do empresário ou da sociedade empresária.

86

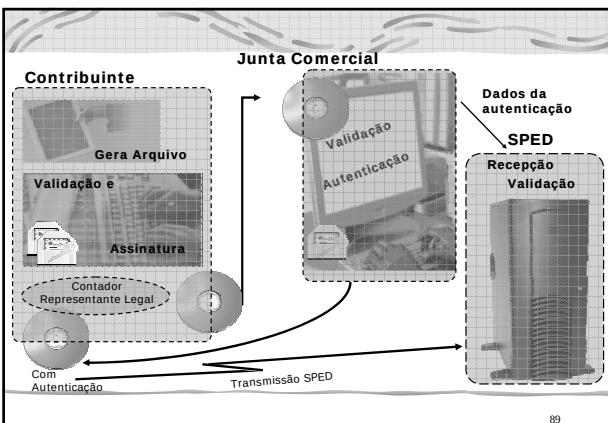
Livro Diário Eletrônico

- As Juntas Comerciais já podem registrar os Livros Diários em meio eletrônico com a utilização da certificação digital – o empresário e o contador assinam eletronicamente o arquivo, a Junta Comercial
- A empresa gera um arquivo eletrônico
- Transfere para um CD
- Através de um aplicativo (Dnrc-Sign) assina o arquivo digital juntamente com o Contador
- As Juntas Comerciais através desse aplicativo, certifica a autenticidade do arquivo digital
- A empresa e o contador tem a responsabilidade de guarda dos arquivos
- Pensem na importância dos Data Centers daqui por diante !!!!!

87



88



89

IN DNRC 102/06 - IN - Instrução Normativa DEPARTAMENTO NACIONAL DO REGISTRO DO COMÉRCIO - DNRC nº 102 de 25.04.2006

- Dispõe sobre a autenticação de instrumentos de escrituração dos empresários, sociedades empresárias, leiloeiros e tradutores públicos e intérpretes comerciais.

90

Livro Diário na forma digital

- Art. 2º São instrumentos de escrituração dos empresários e das sociedades empresárias:
- I - livros, em papel;
- II - conjunto de fichas avulsas (art.1.180 - CC/2002);
- III - conjunto de fichas ou folhas contínuas (art.1.180 - CC/2002);
- IV - livros em microfichas geradas através de microfilmagem de saída direta do computador (COM);
- V - livros digitais.

91

Art. 24. O DNRC e as Juntas Comerciais disponibilizarão, gratuitamente, em seus sítios na Internet, para download pelos interessados, software oficial para execução das funções de validação, visualização, assinatura digital, geração do livro digital, bem como para download dos livros autenticados ou colocados em exigência em decorrência de deficiência identificada no instrumento, quando transmitidos via Internet.

- Parágrafo único. O livro digital será transmitido à Junta Comercial via Internet ou entregue em CD/DVD regravável ou em Pen Drive.

92

Sistema Público de Escrituração Digital

Nota Fiscal Eletrônica - Conceito

- Documento emitido e armazenado eletronicamente, de existência apenas digital;
- Registra uma operação de circulação de mercadorias ou prestação de serviços ocorrida entre as partes;
- A validade jurídica é garantida pela assinatura digital do emitente e recepção pela Fazenda do documento eletrônico antes da ocorrência do Fato Gerador.

93

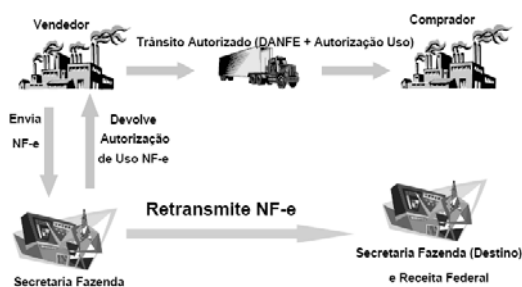
Projeto Nota Fiscal Eletrônica

Etapa 1 - Envio/Recepção NFE



Projeto Nota Fiscal Eletrônica

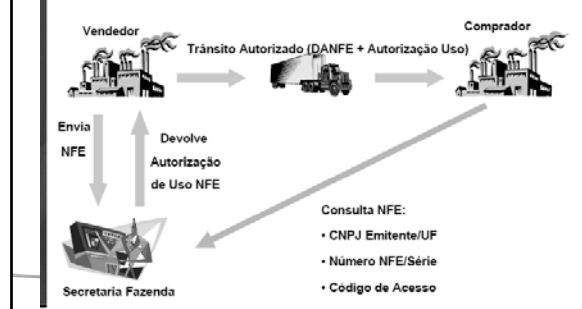
Etapa 2 - Envio outras UF's



95

Projeto Nota Fiscal Eletrônica

Etapa 3 - Consulta Recepção NFE



Sistema Público de Escrituração Digital Cronograma de Implantação

- **NOTA FISCAL ELETRÔNICA**
 - A partir de 2006
- **ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL**
 - Em 2006 para as Pessoas Jurídicas relevantes segundo normas da SRF (entrega em 2007)
 - Em 2007 para as Pessoas Jurídicas tributadas com base no Lucro Real (entrega em 2008)
- **ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL**
 - A partir de 2007

97

Projeto CFC

OBJETIVO

O projeto visa realizar a substituição das carteiras de identidade de todos os contabilistas do sistema CFC/CRCs para certificação digital seguindo o padrão ICP-Brasil.

Nova Carteira de Identidade do Profissional da Contabilidade

99

IMPOSTO CERTIFICADO

A Receita Federal adota a identidade digital nas declarações de imposto de renda. Antecipa restituições

100

A CHAVE DO FUTURO

TECNOLOGIA ECONÔMICA E ECOLÓGICA

98

Documento digital quer ser popular

Certificado eletrônico, que permite fugir de filas e reduzir burocracia, passa a ser aceito num número cada vez maior de serviços

99

Fontes de Pesquisa

- Revista Fonte
- Grupo de Trabalho Livro Digital – DNRC + CFC + Fenacon
- Site I.T.I Brasil
- Grupo de Trabalho – Sistema Público de Escrituração Digital - SPED
- Serasa
- Certisign
- Serpro
- Seminário Febraban – São Paulo-SP
- Newton Oller de Mello – 3.o Fórum de Certificação Digital
- 3° Fórum Nacional de Certificação Digital – Brasília-DF

103



104

Perguntas



0xx11 3864-1100



ncleto@classico-consultoria.com.br

www.nivaldocleto.cnt.br

105